

**RETIFICAÇÃO**

No extrato de Acordo de Cooperação Técnica, UNILA, publicado no DOU nº. 179, Seção 3, p. 62, em 17/09/2018, onde se lê: "com a Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde",

leia-se: "com a Interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 39/2018 - UASG 153030**

Número do Contrato: 30/2017.

Processo: 23088017787201788.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

RDC ELETRÔNICO Nº 4/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CNPJ Contratado: 17449788000110. Contratado: SEFCOM - COMERCIAL E PRESTADORA DESERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo contratual e prazo de execução de serviço do contrato nº 030/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 27/09/2018 a 26/11/2018. Data de Assinatura: 26/09/2018.

(SICON - 01/10/2018) 153030-15249-2018NE800155

CAMPUS DE ITABIRA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018 - UASG 158161**

Processo: 23499001441201815. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de instalação de cerca e portão com fornecimento de material, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referências. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 02/10/2018 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Irmã Ivone Drumond, 200, Distrito Industrial 2 - Habira/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158161-5-00034-2018. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/10/2018 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no site da UNIFEI <www.unifei.edu.br>, link "Licitações".

SCHEIRLA TEIXEIRA SANTOS
Assessora de Compras

(SIASGnet - 01/10/2018) 158161-15249-2018NE800003

AVISO DE LICITAÇÃO**RDC ELETRÔNICO Nº 2/2018 - UASG 158161**

Processo: 23499001466201819. Objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil para execução das obras do Restaurante Universitário Fase 2 - Campus UNIFEI Itabira/MG com fornecimento de materiais e mão de obra. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/10/2018 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Irmã Ivone Drumond, 200, Bairro Distrito Industrial 2 - Habira/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158161-99-00002-2018. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2018 às

08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no site da UNIFEI <www.unifei.edu.br>, link "Licitações".

SCHEIRLA TEIXEIRA SANTOS
Assessora de Compras

(SIASGnet - 01/10/2018) 158161-15249-2018NE800003

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2018 - UASG 153061**

Processo: 23071003327201751.

PREGÃO SRP Nº 6/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF - CNPJ Contratado: 11825802000157. Contratado: INSTITUTO FENACON - Objeto: Contratação de serviços de emissão/revalidação de certificados digitais para pessoas físicas e jurídicas para atender UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 03/09/2018 a 02/09/2019. Valor Total: R\$11.160,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800539. Data de Assinatura: 03/09/2018.

(SICON - 01/10/2018) 153061-15228-2018NE800070

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 153061

Número do Contrato: 38/2015.

Processo: 23071003055201828.

PREGÃO SISPP Nº 9/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF - CNPJ Contratado: 00028986001180. Contratado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. Objeto: Revisão dos valores do contrato com decréscimo de 12,87%. Novo valor mensal: R\$ 8.887,50 a partir de 01.09.2018. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Período: 01.09.2018 a 31.08.2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 01/09/2018 a 31/08/2019. Data de Assinatura: 31/08/2018.

(SICON - 01/10/2018) 153061-15228-2018NE800070

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 153061

Número do Contrato: 54/2014.

Processo: 23071008713201497.

PREGÃO SISPP Nº 87/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF - CNPJ Contratado: 03046369000123. Contratado: TEMPLO GRAFICA E EDITORA LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 meses. Período: 30.10.2018 a 29.04.2019. Reajuste do valor contratual de acordo com a variação do INPC. Novo valor unitário a partir de 30.10.2018: R\$ 7,45. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 30/10/2018 a 29/04/2019. Data de Assinatura: 21/09/2018.

(SICON - 01/10/2018) 153061-15228-2018NE800070

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153061

Número do Contrato: 71/2017.

Processo: 23071003995201789.

INEXIGIBILIDADE Nº 4/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CPF Contratado: 20803940610. Contratado: MARLENE DE FATIMA BRUM

EDITAL Nº 105, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Reitor, da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação, preferencialmente, de Professor Visitante Estrangeiro (PVE), ou Professor Visitante brasileiro residente no exterior, nos termos da Lei nº 8.745/93, Lei nº 12.425/11, do Decreto nº 6.593/2008, da Portaria MEC nº 243/2011, do Decreto nº 7.485/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259/2014, na Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e alterações dadas pela Lei 13.325/2016, na Resolução CUNI nº 059, de 18 de outubro de 2017 e das condições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O certame visa ao preenchimento de 36 (trinta e seis) vagas destinadas a apoiar a execução dos Programas de Pós-graduação stricto sensu, conforme a descrição no quadro abaixo:

Coordenação/Diretoria	Contato	Vaga(s)	Titulação Exigida	Área de atuação	Área(s) consideradas para pontuação do currículo
Diretoria de Relações Internacionais	dri@dri.ufla.br	01	Doutorado nas grandes áreas de Linguística, Letras e Artes e áreas afins	Atuar na qualificação de docentes da UFLA, credenciados nos Programas de Pós-graduação, afim de subsidiar o treinamento para a oferta de disciplina em inglês	Linguística, Letras e Artes da CAPES
Programa de Pós-graduação em Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares	spgpmac@dag.ufla.br	01	Doutorado nas grandes áreas de Ciências Agrárias ou Ciências Biológicas ou Farmácia e áreas afins	Atuar em uma das linhas de pesquisa descritas a seguir: bioatividade de plantas medicinais; cultivo e manejo sustentável de plantas medicinais	Ciências Agrárias I da CAPES
Programa de Pós-graduação em Administração	ppga@posgrad.ufla.br ppga@dac.ufla.br	01	Doutorado nas grandes áreas de Administração ou Economia e áreas afins	Atuar em uma das linhas de pesquisa descritas a seguir: gestão de negócios, economia e mercados; gestão estratégica, marketing e inovação; organizações, gestão e sociedade	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo da CAPES
Programa de Pós-graduação em Agroquímica	spgdqi@posgrad.ufla.br spgdqi@dqj.ufla.br	01	Doutorado nas grandes áreas de Ciências Agrárias ou Química e áreas afins	Atuar em uma das linhas de pesquisa descritas a seguir: bioquímica, tecnologia de caçaça e produtos naturais e sintéticos; química aplicada a agricultura ambiental; química computacional aplicada na agricultura	Ciências Agrárias I da CAPES
Programa de Pós-graduação em Biotecnologia Vegetal	pgbv@posgrad.ufla.br pgbv@dqj.ufla.br	01	Doutorado nas grandes áreas de Ciências Agrárias ou Ciências Biológicas e áreas afins	Atuar em uma das linhas de pesquisa descritas a seguir: análise genômica e funcional; biologia molecular da relação planta - microorganismos e insetos; transformação genética e clonagem	Ciências Agrárias I da CAPES
Programa de Pós-graduação em Botânica Aplicada	botanica@posgrad.ufla.br botanica@dbi.ufla.br	01	Doutorado nas grandes áreas de Ciências Agrárias ou Ciências Biológicas e áreas afins	Atuar em uma das linhas de pesquisa descritas a seguir: biosistemática vegetal; estrutura e funcionamento das plantas	Ciências Agrárias da CAPES
Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação	secpgcc@dcc.ufla.br	01	Doutorado nas grandes áreas de Ciência da Computação e áreas afins	Atuar em uma das linhas de pesquisa descritas a seguir: banco de dados e engenharia de software; inteligência computacional e processamento gráfico; redes de computadores e sistemas embarcados	Ciência da Computação da CAPES

Programa de Pós-graduação em Ciência do Solo	pgdcs@dcs.ufla.br	01	Doutorado nas grandes áreas de Ciências Agrárias e áreas afins	Atuar em uma das linhas de pesquisa descritas a seguir: biodiversidade e processos bioquímicos e biofísicos do solo; carbono no sistema solo-planta; corretivos, fertilizantes e aproveitamento de resíduos; dinâmica e disponibilidade de nutrientes no sistema solo-planta; física e mecânica do solo; manejo e conservação do solo e da água; nutrição, metabolismo e diagnose nutricional de plantas; pedologia e uso do solo; química, mineralogia, poluição e degradação do solo	Ciências Agrárias I da CAPES
Programa de Pós-graduação em Ciência dos Alimentos	spgdca@posgrad.ufla.br spgdca@dca.ufla.br	01	Doutorado nas grandes áreas de Ciências dos Alimentos e áreas afins	Atuar em uma das linhas de pesquisa descritas a seguir: aproveitamento de resíduos agrícolas e industriais; caracterização e condições de desenvolvimento de microrganismos contaminantes em alimentos; ciência e tecnologia de produtos de origem animal; ciência e tecnologia de produtos de origem vegetal; elaboração e caracterização de filmes biodegradáveis; engenharia de processos; microbiologia de alimentos e processos fermentativos; nutrição e desenvolvimento de produtos e embalagens	Ciências dos Alimentos da CAPES
Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia da Madeira	pgctm@posgrad.ufla.br pgctm@dcf.ufla.br	01	Doutorado nas grandes áreas de Ciências Agrárias e áreas afins	Atuar em uma das linhas de pesquisa descritas a seguir: caracterização de materiais lignocelulósicos e derivados; processamento e utilização de materiais lignocelulósicos e derivados	Ciências Agrárias I da CAPES
Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde	ppgdsa@dsa.ufla.br	01	Doutorado nas grandes áreas de Ciências da Saúde e áreas afins	Atuar em uma das linhas de pesquisa descritas a seguir: alterações metabólicas, inflamação e alimentos funcionais; epidemiologia de doenças infecciosas e parasitárias; neurobiologia experimental; relação parasito-hospedeiro e controle de vetores	Medicina II da CAPES
Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias	ppgecv@dmv.ufla.br	01	Doutorado nas grandes áreas de Zootecnia/Recursos Pesqueiros ou Medicina Veterinária e áreas afins	Atuar em uma das linhas de pesquisa descritas a seguir: clínica, cirurgia e patologia veterinária; fisiologia e metabolismo animal; genética, reprodução e sanidade de animais aquáticos; produção e reprodução animal; sanidade animal e saúde coletiva	Medicina Veterinária da CAPES
Programa de Pós-graduação em Ecologia Aplicada	ppgeco@posgrad.ufla.br ppgeco@dbi.ufla.br	01	Doutorado nas grandes áreas de Ciências Agrárias ou Ciências Biológicas e áreas afins	Atuar em uma das linhas de pesquisa descritas a seguir: ecologia e monitoramento de ecossistemas sob interferência antrópica; levantamento e descrição da biodiversidade e sua relação com o ambiente	Biodiversidade da CAPES
Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola	pgenagri@posgrad.ufla.br pgenagri@deg.ufla.br	01	Doutorado nas grandes áreas de Ciências Agrárias e áreas afins	Atuar em uma das linhas de pesquisa descritas a seguir: construções, ambiência e tratamento de resíduos; instrumentação; máquinas e mecanização agrícola; processamento de produtos agrícolas; sensoriamento remoto e geoprocessamento	Ciências Agrárias I da CAPES
Programa de Pós-graduação em Engenharia de Sistemas e Automação	esis@posgrad.ufla.br esis@deg.ufla.br	01	Doutorado nas grandes áreas de Engenharia ou Ciência da Computação e áreas afins	Atuar em uma das linhas de pesquisa descritas a seguir: automação e instrumentação de sistemas; sistemas inteligentes	Engenharias IV da CAPES
Programa de Pós-graduação em Engenharia de Biomateriais	biomateriais@prpg.ufla.br	01	Doutorado nas grandes áreas de Ciências Agrárias ou Engenharia e áreas afins	Atuar em uma das linhas de pesquisa descritas a seguir: compósitos e nanocompósitos lignocelulósicos; produtos e nanoprodutos alimentícios	Ciências Agrárias I da CAPES
Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal	spgdcf@posgrad.ufla.br spgdcf@dcf.ufla.br	01	Doutorado nas grandes áreas de Ciências Agrárias ou Ciências Biológicas e áreas afins	Atuar em uma das linhas de pesquisa descritas a seguir: ecologia florestal; manejo florestal; e, silvicultura	Ciências Agrárias I da CAPES
Programa de Pós-graduação em Entomologia	spgden@posgrad.ufla.br spgden@den.ufla.br	01	Doutorado nas grandes áreas de Ciências Agrárias ou Ciências Biológicas e áreas afins	Atuar em uma das linhas de pesquisa descritas a seguir: biologia e ecologia de insetos; manejo integrado e controle biológico de pragas	Ciências Agrárias I da CAPES
Estatística e Experimentação Agropecuária	spgee@posgrad.ufla.br spgee@des.ufla.br	01	Doutorado nas grandes áreas de Ciências Agrárias ou Matemática e áreas afins	Atuar em uma das linhas de pesquisa descritas a seguir: análise multivariada e estatística espacial; estatística experimental e aplicada; teoria matemática e métodos estatísticos	Ciências Agrárias I da CAPES
Programa de Pós-graduação em Física	spgffis@posgrad.ufla.br spgffis@dfi.ufla.br	01	Doutorado nas grandes áreas de Física e áreas afins	Atuar em uma das linhas de pesquisa descritas a seguir: caracterização de materiais magnéticos e ferroelétricos; fenomenologia das partículas elementares; física estatística e sistemas não lineares; física experimental de altas energias; propriedades estruturais, morfológicas e espectroscópicas da matéria condensada; simulação e modelagem computacional de moléculas, fluidos e sólidos; sistemas de baixa dimensionalidade; propriedades térmicas; teoria quântica de campos, gravitação e cosmologia	Astronomia/Física da CAPES
Programa de Pós-graduação em Fisiologia Vegetal	pgfv@posgrad.ufla.br pgfv@dbi.ufla.br	01	Doutorado nas grandes áreas de Ciências Agrárias ou Ciências Biológicas e áreas afins	Atuar em uma das linhas de pesquisa descritas a seguir: bioquímica, nutrição e metabolismo de plantas; fisiologia do crescimento e desenvolvimento vegetal; fisiologia vegetal aplicada; macrofisiologia	Ciências Agrárias I da CAPES
Programa de Pós-graduação em Fitopatologia	spgdfp@posgrad.ufla.br spgdfitopatologia@gmail.com spgdfp@dfp.ufla.br	01	Doutorado nas grandes áreas de Ciências Agrárias ou Ciências Biológicas e áreas afins	Atuar em uma das linhas de pesquisa descritas a seguir: diagnose e diversidade de microrganismos benéficos e fitopatogênicos; epidemiologia e manejo de doenças de plantas; interações planta-patógeno e com microrganismos benéficos	Ciências Agrárias I da CAPES
Programa de Pós-graduação em Fitotecnia	spgdag@dag.ufla.br	02	Doutorado nas grandes áreas de Ciências Agrárias e áreas afins	Atuar em uma das linhas de pesquisa descritas a seguir: manejo e produção de grandes culturas; manejo e produção de plantas hortícolas; produção e tecnologia de sementes	Ciências Agrárias I da CAPES
Programa de Pós-graduação em Genética e Melhoramento de Plantas	genetica@posgrad.ufla.br posgenetica@gmail.com genetica@dbi.ufla.br	01	Doutorado nas grandes áreas de Ciências Agrárias ou Ciências Biológicas e áreas afins	Atuar em uma das linhas de pesquisa descritas a seguir: citogenética vegetal; genética molecular e de fitopatógenos; genética quantitativa no melhoramento de plantas; melhoramento genético de plantas de importância econômica	Ciências Agrárias I da CAPES
Programa de Pós-graduação em Microbiologia Agrícola	microdbi@posgrad.ufla.br microdbi@dbi.ufla.br	01	Doutorado nas grandes áreas de Ciências Agrárias ou Ciências Biológicas e áreas afins	Atuar em uma das linhas de pesquisa descritas a seguir: biotecnologia de microrganismos aplicada à agropecuária e ao meio ambiente; ecologia, genética e fisiologia de microrganismos; qualidade e segurança microbiológica de alimentos	Ciências Agrárias I da CAPES
Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais	marcioprososo@dqi.ufla.br	01	Doutorado nas grandes áreas de Química e áreas afins	Atuar em uma das diferentes áreas de química	Química da CAPES
Programa de Pós-graduação em Nutrição e Saúde	ppgns@dnu.ufla.br	01	Doutorado nas grandes áreas de Nutrição e áreas afins	Atuar em uma das linhas de pesquisa descritas a seguir: alimentação e nutrição humana; nutrição básica e metabolismo	Nutrição da CAPES
Programa de Pós-graduação em Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas	ppgrh@deg.ufla.br	01	Doutorado nas grandes áreas de Ciências Agrárias e áreas afins	Atuar em uma das linhas de pesquisa descritas a seguir: engenharia e manejo de irrigação; hidrologia; saneamento ambiental	Ciências Agrárias I da CAPES
Programa de Pós-graduação em Zootecnia	spgz@dzo.ufla.br	01	Doutorado nas grandes áreas de Zootecnia/Recursos Pesqueiros ou Medicina Veterinária e áreas afins	Atuar em uma das linhas de pesquisa descritas a seguir: aspectos nutricionais, fisiológicos e metabólicos na produção e reprodução de ruminantes e não-ruminantes; avaliação de aditivos para animais ruminantes e não ruminantes; avaliação, produção e conservação de forragem; biologia molecular aplicada à nutrição e ao melhoramento genético em ruminantes e não-ruminantes; determinação de exigências nutricionais e avaliação de alimentos em ruminantes e não-ruminantes; fatores de produção que influenciam a qualidade da carne em ruminantes; melhoramento, nutrição e reprodução em peixes de água doce	Zootecnia/Recursos Pesqueiros da CAPES
Mestrado Profissional em Administração Pública	ppgapublica@dae.ufla.br	01	Doutorado nas grandes áreas de Administração ou Administração Pública e áreas afins	Atuar em uma das linhas de pesquisa descritas a seguir: gestão pública, tecnologias e inovação; gestão social, políticas públicas e controle social	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo da CAPES
Mestrado Profissional em Desenvolvimento Sustentável e Extensão	ppgde@dae.ufla.br	01	Doutorado nas grandes áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas ou Administração e áreas afins	Atuar em uma das linhas de pesquisa descritas a seguir: desenvolvimento e extensão; sustentabilidade e extensão	Interdisciplinar da CAPES
Mestrado Profissional em Educação	mpe@ded.ufla.br	01	Doutorado nas grandes áreas de Educação e áreas afins	Atuar em uma das linhas de pesquisa descritas a seguir: fundamentos da formação docente; saberes docentes e inovações pedagógicas	Educação da CAPES
Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT	marciofialho@dex.ufla.br	01	Doutorado nas grandes áreas de Matemática e áreas afins	Atuar em uma das diferentes áreas de matemática	Matemática / Probabilidade e Estatística da CAPES
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física	spgee@posgrad.ufla.br spgee@dex.ufla.br	01	Doutorado nas grandes áreas de Física e áreas afins	Atuar em uma das linhas de pesquisa descritas a seguir: física e sociedade; física no ensino fundamental; física no ensino médio; processos de ensino e aprendizagem e tecnologias de informação e comunicação no ensino de física	Astronomia/Física da CAPES
Mestrado Profissional em Tecnologias e Inovações Ambientais	spgtia@dma.ufla.br	01	Doutorado nas grandes áreas de Ciências Agrárias, Saneamento e Ciências Biológicas e áreas afins	Atuar em uma das linhas de pesquisa descritas a seguir: gestão de resíduos e efluentes; restauração e conservação de ecossistemas; solo e sua interface com o ambiente	Interdisciplinar da CAPES

1.2. O candidato deverá possuir o título de doutor há pelo menos 10 (dez) anos e ter reconhecida competência em sua área de atuação.

1.3. A comprovação da titulação exigida deverá ser feita com a apresentação de diploma de pós-graduação, conforme tabela do subitem 1.1.

1.4. O diploma apresentado para a contratação será submetido à apreciação da Banca Examinadora da respectiva área que, atestará se o referido diploma atende ao requisito de titulação solicitado.

1.4.1. No caso do professor visitante estrangeiro, ou brasileiro não residente no Brasil, cujo título de doutorado tenha sido obtido no exterior, a Unidade Acadêmica, por meio do Programa de Pós-Graduação, na qual o candidato pretende atuar, poderá acatar títulos e certificados de pós-graduação emitidos por instituições estrangeiras e ainda não revalidados, ou em fase de revalidação, traduzidos pela Diretoria de Relações Internacionais - DRI/UFLA.

1.5. O contrato de trabalho do PVE será de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva - DE, com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, no Brasil, nos termos da Lei nº 8.745/93.

1.6. A remuneração do PVE será definida com base na qualificação e experiência do candidato, atestada pela Banca Examinadora, que indicará em qual classe da Carreira de Magistério Superior deverá ser contratado, observada a correspondência com as faixas de remuneração do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei 12.772/2012 e alterações dadas pela Lei 13.325/2016, conforme abaixo:

I - na categoria de professor Visitante Sênior, o candidato deverá ser portador do título de Doutor por tempo igual ou superior a 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente à de pesquisador de produtividade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) nível IA ou IB, segundo critérios da área de conhecimento específica à qual pertence o Programa de



Pós-Graduação (Comitê de Área do CNPq), as quais serão remuneradas com vencimentos correspondentes aos de Professor Titular;

II - na categoria de Professor Visitante Pleno, o candidato deverá ser portador do título de Doutor por tempo igual ou superior a 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente à de pesquisador de produtividade do CNPq nível IC ou ID, segundo critérios da área de conhecimento específica à qual pertence o Programa de Pós-Graduação (Comitê de Área do CNPq), as quais serão remuneradas com vencimentos correspondentes aos de Professor Associado IV;

1.7. A remuneração de que trata o subitem 1.6. será de:

PVE	Classe correspondente ao Plano de Carreira do Magistério Superior - Lei 12.772/2012	Remuneração
Visitante Sênior	Professor Titular	19.985,24
Visitante Pleno	Professor Associado IV	18.152,68

1.8. A vigência do contrato será de, no mínimo, 3 (três) meses, respeitando o prazo máximo estabelecido no inciso V, Art. 4º da Lei 8.745/93.

1.9. Para a efetivação do contrato, o candidato aprovado deverá atender aos requisitos abaixo elencados:

1.9.1. Apresentar toda documentação necessária para a contratação, disponível no endereço eletrônico www.prgdp.ufla.br/site/selecao-para-professor-visitante-estrangeiro.

1.9.2. Providenciar documentação necessária para obtenção do visto de entrada no Brasil, na categoria correspondente às atividades que irá desenvolver, com validade compatível com o período de permanência no país, prevendo, inclusive, a possibilidade de prorrogação do contrato, de acordo com a legislação vigente.

1.9.3. Apresentar documento de origem que está liberado das atividades profissionais durante o período de vigência do contrato, salvo se aposentado ou autônomo.

1.9.4. A não apresentação de qualquer um dos documentos citados no subitem 1.9. impedirá a contratação do candidato aprovado.

1.10. Não haverá pagamento de qualquer tipo de despesa médica, acidente pessoal ou de terceiros. O PVE é responsável por todas as providências necessárias para contratação de seguro saúde, vida, acidentes.

1.11. O PVE é responsável pela aquisição de passagens aéreas e outros custos com transporte de seu local de origem até a UFLA e retorno, antes, durante e após o período do contrato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento deste Edital, disponível no endereço eletrônico www.prgdp.ufla.br/site/selecao-para-professor-visitante-estrangeiro e certificar-se de que preenche todos os requisitos para a investidura no cargo/área para o qual pretende concorrer.

2.1.1. O formulário de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.prgdp.ufla.br/site/selecao-para-professor-visitante-estrangeiro

2.2. As inscrições serão enviadas para o endereço eletrônico (e-mail) do Programa de Pós-Graduação para o qual irá concorrer, no período de 3/10/2018, até 30/11/2018.

2.3. Não haverá cobrança referente à taxa de inscrição.

2.4. É vedada a inscrição extemporânea.

2.5. Não serão aceitas inscrições via fax ou via postal.

2.6. A Universidade Federal de Lavras não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7. A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PRGDP) divulgará no endereço eletrônico www.prgdp.ufla.br/site/selecao-para-professor-visitante-estrangeiro, a partir de 5/12/2018, a lista de candidatos inscritos.

2.8. Dos procedimentos para inscrição:

2.8.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

2.8.1.1. Enviar o formulário de inscrição para o endereço eletrônico (e-mail) do Programa de Pós-Graduação para o qual irá concorrer, juntamente com o Plano de Trabalho e curriculum vitae, contendo link das publicações mais relevantes, conforme disposto no subitem 3.1.1.

2.8.2. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. A UFLA não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

2.9. Os endereços eletrônicos de cada Programa de Pós-Graduação estão disponíveis no quadro do subitem 1.1. deste edital.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção do PVE far-se-á por processo seletivo simplificado, por meio de análise do Currículo e de Plano de Trabalho, por Banca Examinadora constituída por pelo menos três docentes e um suplente, detentores de titulação igual ou superior à exigida na seleção, cuja composição será divulgada no site www.prgdp.ufla.br/site/selecao-para-professor-visitante-estrangeiro.

3.1.1. Para a avaliação da Prova de Títulos e do Plano de Trabalho, o candidato deverá anexar, no ato da inscrição, o Curriculum Vitae com o link das publicações mais relevantes, e o Plano de Trabalho proposto.

3.1.2. A Avaliação da Prova de Títulos dos candidatos se dará conforme os critérios de pontuação estabelecidos na Resolução CUNI nº 059/2017.

3.2. O Plano de Trabalho, etapa complementar à seleção do PVE, deverá ser redigido no máximo em 10 laudas, em português, inglês ou espanhol, devendo conter a contribuição que o candidato dará ao Programa de Pós-Graduação em relação às atividades acadêmicas, técnicas e científicas, ressaltando:

I - As atividades acadêmicas em cursos de graduação na UFLA, na forma de aulas esporádicas ou atividades condensadas em língua estrangeira;

II - As atividades acadêmicas na forma de disciplinas condensadas em língua estrangeira no Programa de Pós-graduação que atuará de forma direta e para outros Programas interessados;

III - A participação em bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e em bancas de defesa de mestrado e doutorado;

IV - As atividades de extensão organizadas por Núcleos de Estudos da UFLA e pelo Programa de Pós-graduação;

V - A inserção nas atividades de pesquisas do Programa de Pós-graduação interessado;

VI - A redação em língua estrangeira e participação na co-autoria de publicações científicas em periódicos científicos internacionais de elevado impacto.

3.3. A pontuação ao plano de trabalho será atribuída da seguinte forma:

I - Qualidade do plano de trabalho levando em consideração o potencial de contribuição para o fortalecimento do Programa de Pós-Graduação no que tange a melhoria da produção intelectual e o potencial de inovação - (0 a 4 pontos);

II - Exequibilidade do plano de trabalho considerando a contribuição nas atividades de ensino e extensão em língua estrangeira nos cursos de graduação e em Programas de Pós-graduação - (0 a 4 pontos);

III - Impacto do plano de trabalho na melhoria do desempenho da pesquisa e capacidade de estabelecer vínculos, parcerias e redes de pesquisa com instituições nacionais e internacionais, e capacidade de concorrer/obter recursos junto às agências de fomento - (0 a 2 pontos).

3.4. O Plano de Trabalho será defendido pelo candidato por meio eletrônico (videoconferência), perante Banca Examinadora.

3.5. A Coordenação de cada Programa de Pós-Graduação informará ao(s) candidato(s) inscrito(s), por e-mail, a data e o horário para a defesa do Plano de Trabalho, 21(vinte e um) dias após o encerramento das inscrições.

3.6. A nota final de cada candidato será o somatório de 60% (sessenta por cento) no currículo e de 40% (quarenta por cento) no plano de trabalho, incluindo a defesa perante a banca examinadora em conformidade com o § 2º do Art. 8º da Resolução CUNI nº 059/2017.

3.7. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 70% no plano de trabalho.

3.7.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior produção científica, e em seguida o tempo de experiência.

3.8. Será contratado o candidato que obtiver maior nota final.

3.9. O resultado final do processo seletivo, em ordem decrescente de classificação, será divulgado no site www.prgdp.ufla.br/site/selecao-para-professor-visitante-estrangeiro.

4. DOS RECURSOS

4.1. Após a publicação do resultado final, os candidatos poderão, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, requerer revisão de suas avaliações, em requerimento devidamente protocolado, dirigido ao Programa de Pós-Graduação responsável pela seleção.

4.1.1. O recurso será interposto por meio de requerimento fundamentado, impresso e assinado, em formulário específico para esse fim, que será disponibilizado no endereço eletrônico www.prgdp.ufla.br/site/selecao-para-professor-visitante-estrangeiro, podendo o recorrente juntar os documentos que julgar convenientes.

4.1.2. O recurso deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail indicado no quadro do subitem 1.1, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, no endereço eletrônico www.prgdp.ufla.br/site/selecao-para-professor-visitante-estrangeiro.

4.1.2.1. Não serão aceitos recursos interpostos de forma diversa à prevista no subitem 4.1.2., bem como recursos sem fundamentação ou fora das normas estabelecidas neste Edital.

4.1.2.2. O recurso não será conhecido quando interposto fora do prazo e após esaurida a esfera administrativa.

4.2. A Banca Examinadora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para análise e decisão dos recursos, por meio de emissão de parecer, e dará ciência aos candidatos por meio de correspondência eletrônica.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A validade da seleção será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Administração.

5.2. A inscrição na seleção implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e na Resolução CUNI nº 059/2017, expedientes dos quais não se poderá alegar desconhecimento.

5.3. A habilitação na seleção não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, de acordo com a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância às disposições legais pertinentes.

5.4. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.5. O candidato aprovado deverá submeter-se a exame admissional na Coordenadoria de Saúde Ocupacional - CSO/UFLA, com vistas à apuração de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, cuja comprovação deverá ser apresentada para o ato de efetivação do contrato.

5.6. O candidato aprovado que for convocado, por e-mail, deverá comunicar seu interesse no contrato em até 5 dias. O candidato que não se pronunciar no prazo será considerado desistente da vaga

5.6.1. A efetivação do contrato será feita conforme solicitação do Programa de Pós-Graduação interessado e após a tramitação do processo de admissão.

5.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor da UFLA, ouvidas as Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PRGDP) e Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

5.8. Mais informações poderão ser obtidas na Coordenação de cada Programa de Pós-Graduação.

JOSÉ ROBERTO SOAES SCOLFORO